



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 34/2024-3

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL** E DE OUTRO A EMPRESA **VIA ASFALTOS LTDA**, NOS TERMOS DA LEI Nº. 14.133 DE 02/04/2021, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E A SUPRESSÃO DE VALOR.

Termo aditivo de Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**, Estado de Santa Catarina, com sede da Prefeitura à Rua Angelo Toazza, 600, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.781/0001-38, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **JULCIMAR ANTÔNIO LORENZETTI**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **VIA ASFALTOS LTDA** com sede à Linha Colônia Bacia, s/n, interior, Cordilheira Alta - SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.539.605/0001-44, neste ato representada por **MARCELO INVERNIZZI**, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº. 104/2024, CONCORRÊNCIA Nº. 2/2024, homologado em 26/03/2024, mediante sujeição às normas constantes da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo de vigência do contrato por 30 (trinta) dias, de 27 de novembro de 2024 à 26 de dezembro de 2024 e a supressão do valor de R\$27.140,88, correspondente a 7,53% do valor contratual, conforme parecer técnico do setor de engenharia, anexo.

1.2 Considerando a supressão pactuada, o valor contratual passa a ser de R\$333.280,57 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

2.2. O Município contratante providenciará a publicação do presente instrumento, sem ônus para a contratada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da assinatura.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo

SANTIAGO DO SUL, 22 de novembro de 2024

<b>MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL</b> CONTRATANTE	<b>VIA ASFALTOS LTDA</b> CONTRATADA
--	--

Jurídico:	Gestor do contrato:
<b>Jonatan Walker</b> Advogado	<b>VAGNER ANTONIO BORDIGNON</b> Secretário Municipal De Obras e Serviços Públicos

Fiscais do contrato:
<b>VINICIUS PIAIA SABADIN</b> Engenheiro